Sesc
Fecomércio
Senac

DATA	NÚMERO
25/07/2023	01/2022

ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

O Presente Chamamento será regido pela Resolução SESC 1.252 de 06 de Junho 2012.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO EM ÂMBITO NACIONAL, REGIONAL E/OU ESPECIALIZADO EM ATRATIVOS TURÍSTICOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DO TURISMO SOCIAL DO SESC NA BAHIA.

GUIA DE TURISMO EM ÂMBITO NACIONAL, REGIONAL E/OU ESPECIALIZADO EM ATRATIVOS TURÍSTICOS	SITUAÇÃO
1. IVANA MOTA SAMPAIO	**HABILITADO**
2. LEANDRO CARVALHO DE ALMEIDA GOUVEIA.....	**HABILITADO**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Às nove horas do dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 5326 de 13/03/2023, reuniu-se na sala de licitação do Sesc Bahia, 6º andar do Edifício Casa do Comércio Deraldo Motta, sito à Avenida Tancredo Neves, 1.109, Caminho das Árvores, Salvador/BA, em sessão privada para conferir e examinar os documentos exigidos no Instrumento Convocatório, referente ao credenciamento em epígrafe. Foi iniciada as análises das documentações constatando-se que atenderam ao chamado entregando os seus envelopes de por meios estabelecidos no item 6.0 do edital. Após minuciosa análise das documentações juntamente com o parecer emitido pela área técnica, passamos ao julgamento, a saber: Quanto as documentações Habilitatórias e de Qualificação Técnica Profissional apresentadas pelos interessados, os mesmos atenderam a todas as exigências editalicias, sendo que este Colegiado decidiu **CREDENCIAR** e **HABILITAR** a(o)s Guias Turísticos: A Sra. Ivana Mota Sampaio e o Sr. Leandro Carvalho de Almeida Gouveia, seguindo a seguinte ordem de classificação de entrega das documentações a contento, conforme subitem 10.4 do Edital.

GUIA TURISTICO	CLASSIFICAÇÃO
Ivana Mota Sampaio	**1ª**
Leandro Carvalho de Almeida Gouveia	**2ª**

Após finalizado o prazo recursal, todo o processo será submetido à apreciação da Autoridade Competente, quando deverão ser observadas todas as considerações aqui expressas, bem como as decisões tomadas,

Sesc
Fecomércio
Senac

ratificando-as como a melhor medida na conclusão deste Credenciamento, culminando enfim, na Homologação/Adjudicação por parte do Diretor Regional do Sesc. Por fim, encerramos a sessão às dez horas, restando claro que esta Ata passará a fazer parte dos autos processuais, bem como será divulgada pelos meios estabelecidos em Edital//

Comissão de Licitação

Maria Aparecida da Silva	**Adriele Andrade dos Santos**	**Marcio Roberto Barbosa Orrico**
Presidente	Membro	Membro Suplente